



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025  
12 DE OUTUBRO

**EDITAL N.º 188/2025**

**ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**

**ANDRÉ VALENTE MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas as inscrições para recrutamento de **agentes eleitorais**.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da referida Lei, no montante de 60,57€, isenta de tributação.

**Locais de inscrição e entrega do boletim:**

- Câmara Municipal de Setúbal, Paços do Concelho – Praça do Bocage, no período das 9h às 12h e das 14h às 16h;
- Via correio eletrónico para [eleicoescmsetubal@mun-setubal.pt](mailto:eleicoescmsetubal@mun-setubal.pt);
- Junta de Freguesia da área de residência.

O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página da Internet da Câmara Municipal de Setúbal ([www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)).

Setúbal, 14 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara,

André Valente Martins